

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, com sede á Avenida Deputado Humberto Mendes, nº 246 – Bairro Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-060, inscrita CNPJ/NP sob o nº 31.908.034/0001-02, email: licitacao.serramar@gmail.com – telefone: (81) 99183-2512, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF/MF nº. 666.650.604-97, portador da cédula de identidade nº 4145400 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
10	Oxalato de escitalopram 20mg	EMS	3.000	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
Valor Total: 1.800,00 (mil e oitocentos reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 06 de Outubro de 2022.

Assinado de forma digital  
por FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.10.07 13:37:16  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDUARDO  
AZEVEDO PEREIRA DE  
OLIVEIRA:66665060497  
Dados: 2022.10.07  
11:00:58 -03'00'

Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira  
**CIRURGICA SERRA MAR LTDA**  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

Nome: N. D. Silva

CPF nº: 028.650.899.99

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 054.330.894.86